



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

PORTARIA Nº 037-DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Suprime a habilitação de técnico em fisioterapia, relacionada à QMS Saúde, do inciso III - Anexo "C", do art.1º, da Portaria nº 171 – DGP, de 8 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Suprimir a habilitação de Técnico em Fisioterapia, relacionada à QMS Saúde, do inciso III - Anexo "C", do art.1º, da Portaria nº 171 – DGP, de 8 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO "C"

ÁREAS DE INTERESSE – NÍVEL MÉDIO DESTINADAS A SARGENTOS		
CURSOS TÉCNICOS		
QMS	ÁREA PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO TÉCNICA CURSO/DENOMINAÇÃO
SAÚDE	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Técnico em análises clínicas
		Técnico em biotecnologia
		Técnico em citopatologia
		Técnico em enfermagem
		Técnico em equipamentos biomédicos
		Técnico em farmácia
		Técnico em hemoterapia
		Técnico em higiene dental
		Técnico em imobilização ortopédica

SAÚDE	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Técnico em inspeção de alimentos
		Técnico em instrumentação cirúrgica
		Técnico em massoterapia
		Técnico em nutrição e dietética
		Técnico em óptica
		Técnico em órteses e próteses
		Técnico em podologia
		Técnico em prótese dentária
		Técnico em radiologia
		Técnico em reabilitação de dependentes químicos
		Técnico em registros e informações em saúde
		Técnico em vigilância em saúde
	 (NR)
	

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Gen Ex SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal